

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 95 / 2015

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 032, de 23 de fevereiro de 2015 de 3% (três por cento) para 33% (trinta e três por cento) ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B3E2C026

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 18/08/2015. Edição 1411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>